



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 21 - Sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026 - Nº 1764 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



www.cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 7.115 de 03 de fevereiro de 2026**

Dispõe sobre autorização para o uso de terceiro, de área pública municipal, conforme específica e da providências correlatas.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 209/2026; e,

Considerando o disposto no Processo Licitatório de Concorrência nº 01/2026.

Decreta

Art. 1º - Fica o Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, representado neste pela Prefeita Municipal Sra. Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad, autorizado a conceder a permissão de uso de solo público da Municipalidade, localizado na Avenida Presidente Vargas da cidade de Cordeirópolis - SP, com área total de, no mínimo, 22.000 metros quadrados, conforme croqui que faz parte integrante do presente procedimento, destinada às atividades de: venda de ingressos para o Camarote, gestão da entrada do público, contratação das atrações musicais, exploração comercial da praça de alimentação e para exploração do bar/camarote, do evento de CARNAVAL 2026, mediante a outorga de permissão de uso, a título precário, oneroso, intransferível, nos termos do item 03, conforme condições e exigências estabelecidas, através da celebração do contrato anexo ao processo de concorrência 01/2026, entre o Município de Cordeirópolis por sua Prefeitura Municipal e a empresa LUIZ FERNANDO PEREIRA ARRUDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.888.044/0001-00, denominado simplesmente "Permissionária", tem justo e acordado, as condições estipuladas neste "Decreto" e no "Edital e seus anexos", a ser assinado pelas partes.

Art. 2º - O uso da área pública especificado no artigo anterior tem suas condições, obrigações das partes, valores, prazos e penalidades previstos no Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 03 de fevereiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 03 de fevereiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.448 de 19 de janeiro de 2026

Convalida com efeito retroativo o apostilamento, de servidora do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, beneficiadas pelo art. 6º da Lei Complementar nº 100, de 24.03.2006 e Lei Municipal nº 2.233, de 30.12.2004, com posteriores alterações, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidado com efeito retroativo a 1º.01.2026, o benefício do artigo 6º, da Lei Complementar nº 100, de 24.03.2006 e Lei Municipal nº 2.233, de 30.12.2004, com posteriores alterações, que instituiu o Plano de carreira e remuneração para os integrantes do Quadro do Magistério do Município de Cordeirópolis, relativo ao mês de Janeiro/2026, da seguinte servidora municipal, na forma do "Anexo", desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.01.2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de janeiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de janeiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

ANEXO

REG.	SERVIDOR	DT. ADM.	FUNÇÃO ATUAL	DE NÍVEL:	PARA NÍVEL:	MPA	A VIGORAR DESDE:
3638	HERIN OZELO MANGERONA	14/11/2013	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PEB II	02	03	467 E 764/2026	01/01/2026

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de janeiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Portaria nº 13.453 de 20 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, conforme específica e dá outras providências.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad = Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC e demais disposições aplicáveis.

Resolve

Art. 1º - Fica designado para atuar no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - Cidadania no Campo - Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, o seguinte servidor:

1- Nome Jovail José Zaia - R. G. nº 12.876.903 - Qualificação Profissional -Emprego Público - Técnico em Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de janeiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 20 de janeiro de 2026.



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email.jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Chefe de Gabinete: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos
Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário : Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais
Tiragem: 1000 exemplares / **Custo desta Edição:** R\$ 970,88
 O Jornal Oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 Agosto de 2005, com as suas posteriores alterações.

Paço Municipal **Antonio Thirion** - Praça Francisco Orlando Istocco. 35.Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

**O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.471 de 30 de janeiro de 2026

DELEGA A ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE AO ÚNICO ENGENHEIRO CIVIL PROVIDO EM EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE NO QUADRO DE PESSOAL CELETISTA DA MUNICIPALIDADE - SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO, CONFORME ESPECÍFICA.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando que atualmente a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis possui apenas um Engenheiro Civil provido de emprego público permanente; e,

Considerando a demanda reprimida de projetos de engenharia existentes na divisão de obras e engenharia, e da grande demanda, sobrecarregando a atuação desse único servidor.

Resolva:

Art. 1º - Fica delegado ao servidor ocupante do cargo de Diretor Administrativo da Secretaria de Obras e Planejamento, Engº Tikara Okawada, nomeado pela Portaria nº 13.443, de 15 de janeiro de 2026 e devidamente inscrito no CREA/SP nº 0600582233, para análise e aprovação de projetos de engenharia apresentados na Divisão de Obras e Engenharia da Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 2º - Pela delegação de função de que trata o “caput” do artigo 1º, desta Portaria, não fará jus o servidor para qual foi delegado qualquer remuneração adicional, sendo considerados relevantes serviços à Municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de janeiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 30 de janeiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.474 de 30 de janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DOCENTES EXTERNOS CREDENCIADOS PARA ATUAÇÃO NA ACADEMIA PREPARATÓRIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS – AP/GCM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - a Lei Complementar nº 420/2026, que institui a Academia Preparatória da Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis – AP/GCM;

Considerando - o Decreto Municipal nº 7.111/2026, que regulamenta a referida Lei Complementar e dispõe sobre a organização e funcionamento da AP/GCM;

Considerando – o Edital de Credenciamento de Docentes Externos da AP/GCM, publicado nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à formação de banco de profissionais habilitados para atuação eventual nas atividades formativas da instituição;

Considerando - que o credenciamento não gera vínculo empregatício com o Município, configurando prestação de serviço eventual, remunerada por pró-labore por aula efetivamente ministrada; e,

Considerando – a necessidade de credenciamento de docentes externos para atendimento às demandas do Curso de Formação de Guardas Cíveis Municipais, conforme planejamento pedagógico e critérios objetivos de distribuição da demanda estabelecidos no edital;

Resolva:

Art. 1º - Nomear, para atuação eventual, na condição de Docentes Externos Credenciados da Academia Preparatória da Guarda Civil Municipal de Cordeirópolis – AP/GCM, os seguintes profissionais, habilitados nos termos do edital de credenciamento:

I - Wagner Rogério de Almeida Marchi

II - William Ricardo de Almeida Marchi

III - Leonardo de Barros Lange

IV - André Mangino Alencar Laranjeiras

V - José Milton Coimbra

VI - Helder Henrique Jacovetti Gasperoto

VII - Luis Henrique Lima Pereira

VIII - Tabajara Zuliani dos Santos

IX - Tcheilon Rodrigo De Oliveira Pedro

X - Mauro Roberto de Souza Júnior

XI - Herycon França de Oliveira

XII - Carlos Eduardo Malaman

XIII - Juliana Pereira Ricci

XIV - Vânia Cristina Tostes dos Santos Scarso

XV - Jose Gregório da Silva Neto

Art. 2º - A atuação dos docentes nomeados por esta Portaria ocorrerá de forma eventual, mediante convocação específica para disciplinas ou atividades formativas, conforme planejamento pedagógico e critérios objetivos de distribuição da demanda previstos no edital de credenciamento.

Art. 3º - A presente nomeação:

I - não implica vínculo empregatício com o Município de Cordeirópolis;

II - não assegura carga horária mínima ou convocação automática;

III - não gera direito subjetivo à contratação continuada;

IV - fica condicionada à necessidade do serviço, à disponibilidade orçamentária e à regularidade documental do credenciado.

Art. 4º - A remuneração dos docentes dar-se-á na forma de pró-labore pago aqueles que ministrem o mínimo de 3 horas aula efetivamente ministrada, observados os valores, parâmetros e condições estabelecidos na Lei Complementar nº 420/2026 e no respectivo edital de credenciamento.

Art. 5º - As convocações para ministrar aulas serão formalizadas pela Coordenação Pedagógica da AP/GCM, conforme cronograma do curso e necessidade administrativa, observados os critérios objetivos de distribuição da demanda previstos no edital.

Art. 6º - Determinar a publicação da relação dos docentes externos credenciados nomeados por esta Portaria no site eletrônico oficial do Município de Cordeirópolis, mantendo-se atualizada durante o período de vigência do credenciamento, nos termos do edital e em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de janeiro de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 30 de janeiro de 2026.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 003/2025, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 06/01/2026 a 10/02/2026, a partir das 13:00 às 17:00h na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua Toledo Barros, n.º 115, Centro, em Cordeirópolis SP, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (a)s no Processo Seletivo 003/2025, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
JULIA MARIA BARALDO	PROF. EDUC. BÁSICA II – ED. FÍSICA	6º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 06 de FEVEREIRO de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 06 de FEVEREIRO de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

LUIZ FERNANDO FERRAZ
Secretario Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de n.º 003/2025, Lei complementar n.º 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 06/02/2026 a 10/02/2026, a partir das 13:00 às 17:00h na – Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis, sito à Rua Toledo Barros, n.º 115, Centro, em Cordeirópolis SP, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (a)s no Processo Seletivo 003/2025, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
DULCINEIA PEREIRA DE SOUZA	PROF. EDUC. BÁSICA PEB I	44º LUGAR
GISELE PATRÍCIA DO NASCIMENTO BARBOSA	PROF. EDUC. BÁSICA PEB I	45º LUGAR
JEANE FATIMA DE CARVALHO	PROF. EDUC. BÁSICA PEB I	46º LUGAR
VIVIANE CRISTINA JULIAN	PROF. EDUC. BÁSICA PEB I	47º LUGAR
GABRIELLE GUEDES SCHEFFER	PROF. EDUC. BÁSICA PEB I	48º LUGAR
BEATRIZ ANTUNES LIMA BRITO	PROF. EDUC. BÁSICA PEB I	49º LUGAR
ALESSANDRA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	PROF. EDUC. BÁSICA PEB I	50º LUGAR

II - Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 06 de FEVEREIRO de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 06 de FEVEREIRO de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

LUIZ FERNANDO FERRAZ
Secretario Municipal da Administração

Edital de Convocação

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de n.º 003/2025, Lei complementar n.º 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

I - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de 06/02/2026 a 10/02/2026, a partir das 13:00 às 17:00h na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua Toledo Barros, 115, Centro, em Cordeirópolis SP, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (a)s no Processo Seletivo 003/2025, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
KELLEN REGINA EVES BELLA FRANCO	PEB I COM ESPECIALIZAÇÃO EM ED. ESPECIAL	11º LUGAR
LETICIA NATALIA NAVARRO	PEB I COM ESPECIALIZAÇÃO EM ED. ESPECIAL	12º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 06 de FEVEREIRO de 2026.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 06 de FEVEREIRO de 2026.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHÃO SAAD
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

LUIZ FERNANDO FERRAZ
Secretario Municipal da Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

Termo de Prorrogação de Prazo n.º 007/2026 ao Contrato n.º 025/2025

Data: 30 de janeiro de 2026

Licitação: Concorrência n.º 007/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de quadra esportiva no Jardim Cordeiro

Contratada: Rafael Gonçalves dos Santos

Vigência: 28 (vinte e oito) dias, com término em 28 de fevereiro de 2026

Processo Administrativo: n.º 909/2026

Termo Aditivo de Prazo n.º 008/2026 ao Termo de Comodato n.º 001/2017

Data: 03 de fevereiro de 2026

Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão, em regime de comodato o andar superior do imóvel sito à Rua do Barro Preto, n.º 56 – Centro, na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, de propriedade da COMODANTE, matriculado sob o n.º 25747 Livro n.º 2 de Registro Geral, no 1.º Serviço de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira, Estado de São Paulo

Comodante: VML - Participações, Administração e Assessoria Ltda

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de fevereiro de 2026

Processo Administrativo: n.º 640/2026

Contrato n.º 009/2026

Data: 28 de janeiro de 2026

Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74 inciso II, da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de show artístico com o a Banda Batuque da Nega

Contratada: Associação Batuque da Nega

Valor: R\$14.000,00 (quatorze mil reais)

Vigência: 13 de fevereiro de 2026

Processo Administrativo: n.º 1027/2026

Contrato n.º 010/2026

Data: 28 de janeiro de 2026

Licitação: Dispensa de licitação art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços técnicos no gerenciamento, segurança da rede, manutenção de equipamentos, controle no uso da internet, hospedagem local do site oficial do município, gestão local e integral do serviço de e-mail e webmail, administração do sistema Symantec Endpoint Protection Manager, controle dos links de internet e gestão do servidor interno de mensagens instantâneas

Contratada: Emerson Schmidt Me

Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

Vigência: 04 (quatro) meses

Processo Administrativo: n.º 978/2026

Contrato n.º 011/2026 ao Termo de Credenciamento n.º 143/2025

Data: 29 de janeiro de 2026

Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021

Objeto: Cabelo e Maquiagem - Carnaval

Contratada: Joyce Cristina Gambaro Vitto

Valor: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

Vigência: 8,10,11,13,15,26,16,17 de fevereiro de 2026

Processo Administrativo: n.º 2022/2025

Contrato n.º 012/2026 ao Termo de Credenciamento n.º 142/2025

Data: 29 de janeiro de 2026

Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74, inciso IV da Lei 14.133/2021

Objeto: Apresentação de dança no reinado do Rei Momo – Carnaval

Contratada: Tatiane dos Santos Silva 45111852808

Valor: R\$8.000,00 (oito mil reais)

Vigência: 13,14,15, e 16 de fevereiro de 2026

Processo Administrativo: nº 2022/2025

Contrato nº 013/2026

Data: 03 de fevereiro de 2026

Licitação: Inexigibilidade de licitação art. 74 inciso II, da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de show com a Banda Bokaloka

Contratada: Duas Paixões Produções, Promoções e Eventos Ltda

Valor: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Vigência: 15 de fevereiro de 2026

Processo Administrativo: nº 1280/2026

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Contratos**AVISO DE SUSPENSÃO E REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO**Concorrência Eletrônica nº 17/2025
Processo Administrativo nº 7.252/2025**Objeto: “Contratação de empresa de engenharia especializada para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Cordeirópolis”.**Informa-se que a sessão pública, anteriormente agendada para o dia **05/02/2026**, encontra-se suspensa em razão da apresentação de impugnação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Considerando o arquivamento do referido processo de impugnação, fica reagendada a abertura da sessão pública da licitação para a seguinte data:**Data da Sessão: 10/02/2026****Horário: 09:00 horas**O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES**, no portal de licitações www.comprasbr.com.br e no **Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)**.

Setor de Licitações – Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃOConcorrência Eletrônica nº 18/2025
Processo Administrativo nº 7.244/2025**Objeto: “Contratação de serviços técnicos especializados para confecção do Plano Municipal de Saneamento Básico Rural”.**Informa-se que a sessão pública, anteriormente agendada para o dia **20/02/2026**, encontra-se suspensa em razão da apresentação de impugnação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como da constatação de divergências no processo licitatório. Considerando o arquivamento do referido processo de impugnação e a necessidade de saneamento das divergências identificadas, fica reagendada a abertura da sessão pública da licitação para a seguinte data:**Data da Sessão: 09/04/2026****Horário: 09:00 horas**O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone **LICITAÇÕES**, no portal de licitações www.comprasbr.com.br e no **Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)**.

Setor de Licitações – Secretaria Municipal de Administração

PROBLEMAS COM A LUZ DA SUA RUA?

Em caso de troca ou manutenção, ligue
(19) 3812-6389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CORDEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

A ATENÇÃO COM A DENGUE
NÃO PODE PARAR!

MOSQUITO NÃO TIRA FÉRIAS!

DIGA NÃO PARA DENGUE

SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

ATOS DO SAAE**PORTARIA Nº 678 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

Apostila, servidores do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Autarquia Municipal de Cordeirópolis – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, beneficiados pelo art. 9º da Lei Complementar nº142, de 30.04.2009, com posteriores alterações, conforme especifica.

MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica os seguintes servidores municipais beneficiados pelo artigo 9º da Lei Complementar nº 142, de 30/04/2009, com posteriores alterações, relativo ao mês de fevereiro de 2026, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Reg	SERVIDOR	Dt Adm.	Função Atual	C. H.	ATUAL	PARA
128	ALESSANDRO NARDINI	07/02/2013	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	200	III	IV
129	LUIZ ANTONIO STARBERG	14/02/2013	LEITURISTA	200	III	IV
88	MAURICIO ANDRE ROCHA	08/08/2005	ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO	200	IV	V

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cordeirópolis, aos 02 de fevereiro de 2026

MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA
Presidente Executivo

PORTARIA 679/2026 de 02 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Autarquia de Cordeirópolis, conforme especifica.

MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis,

Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 02 de fevereiro de 2026, exonerado, o senhor ANISIO JOSÉ DE FIGUEIREDO NETO, portador da RG: 35.122.089-6, lotado no cargo de Assessor Nível II (Ref. B) – no Quadro de Pessoal Comissionado da Autarquia Municipal de Cordeirópolis, conforme Lei Complementar 376/2023 de 14.12.2023 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 02.02.2026, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 672 de 17.06.2025.

Cordeirópolis, em 02 de fevereiro de 2026.

MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, em 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA 680/2026 de 02 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a nomeação do Diretor da Estação de Tratamento de Água – Ref. A*, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis (SAAE), conforme especifica.

MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 02 de fevereiro de 2026, o senhor ANISIO JOSÉ DE FIGUEIREDO NETO, portador da RG: 35.122.089-6, para ocupar o cargo de Diretor da Estação de Tratamento de Água – Ref. A* – no Quadro de Pessoal Comissionado da Autarquia Municipal de Cordeirópolis, conforme Lei Complementar 376/2023 de 14.12.2023 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cordeirópolis, em 02 de fevereiro de 2026.

MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, em 02 de fevereiro de 2026.

PORTARIA 681/2026 de 02 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Nível II (Ref. B), do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis (SAAE), conforme especifica.

MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 02 de fevereiro de 2026, o senhor MAIKO JULIANO ZORZO, portador da RG: 40.338.155-1, para ocupar o cargo de Assessor Nível II (Ref. B) – no Quadro de Pessoal Comissionado da Autarquia Municipal de Cordeirópolis, Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cordeirópolis, em 02 de fevereiro de 2026.

MARCO ROGÉRIO GOMES DA SILVA
Presidente Executivo

Publicado no Paço da Autarquia, em 02 de fevereiro de 2026.

EMERGENCIAIS

Guarda Municipal
(19) 3546-5838

LIGUE 153

Polícia Militar
LIGUE 190

SAMU/Ambulância
LIGUE 192

Bombeiro
LIGUE 193

Pelotão Ambiental
(19) 3546-5838

Defesa Civil
LIGUE 199

(19) 3546-8058

Violência Doméstica e Familiar
LIGUE 180

Disque Denúncia
LIGUE 181



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - PRM 02/001

COMUNICADO

A **Junta de Serviço Militar**, solicita com a **máxima urgência**, o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarmos de assuntos de seus interesses:

DIONISIO BARBOSA SIM
EZEQUIEL DA SILVA SOBRAL
KAUAN MARQUES SANCHES
MATEUS RAMOS DA SILVA
PAULO EVANGELISTA LOPES

MÁRCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

ÔNIBUS ESCOLAR



SAIBA MAIS:



Confira o **horário** em que o **transporte**
vai passar em seu **bairro**!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



tá nervoso?
**VAI
PESCAR!**

Agora o **Lago União** funciona até
as **22h** nas **sextas-feiras!**

Para você aproveitar tudo
o que tem de bom por aqui!

O horário estendido é até
abril e retorna em **setembro**.



jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br